

Edital de Deliberação da 57ª Reunião de Executivo

Mandato 2021- 2025

Em cumprimento do disposto no nº.1, do artigo 56º, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento que, na **57ª reunião ordinária privada**, efetuada no dia **01 de agosto de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada por unanimidade a ata número cinquenta e seis;

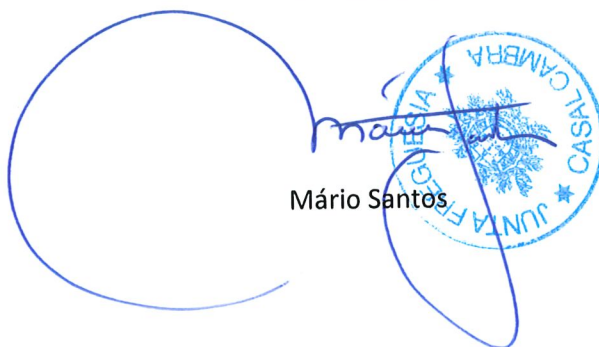
Ponto dois – Foram prestadas informações diversas acerca da atividade e gestão da Junta de Freguesia.

Pontos Extra Ordem do Dia:

Ponto três – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº91/2023 – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a aquisição de viatura ligeira de mercadorias – Ajuste Direto nº08/2023.

Casal de Cambra, 02 de agosto de 2023

O Presidente



Mário Santos

